INDICAÇÃO Nº 284/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **aplicabilidade da Lei nº 4.062/2019, de autoria do ex-Vereador Márcio Silva Nascimento, que "Institui a Campanha Municipal de Prevenção à 'Endometriose' e dá outras providências.", que deve ser realizada anualmente, durante todo o mês de março.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 15 de março de 2022.

Rodrigo Ramos Soares - Rodrigo Alemão
Vereador - PSDB

Cubatão, 15 de março de 2022.

Ofício nº 284/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Ricardo de Oliveira
Presidente